



UNIFEOB  
Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO INTERDISCIPLINAR  
PLANO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAL  
MED FAST**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP  
JUNHO 2019

UNIFEOB  
Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**  
**PLANO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAL**  
**MED FAST**

Módulo 03 - Gestão Empreendedora

Gestão Estrat. de Tributos – Prof. Max Streicher Vallim

Direito Empresarial – Prof. Luiz F. A. S. Faria

Administração Estratégica – Prof. Rodrigo Marudi de Oliveira

Gestão Orçamentária – Prof. Júlio César Teixeira

Gestão Empreendedora – Prof. Marcelo Alexandre C. da Silva

Alunos:

Fernando Candido da Silva, RA 18001610

Isabelle Maria da Costa Alves, RA 19000852

Vinícius de Brito Valente, RA 18000172

Yanka Tavares Manzano, RA 18000580

Yohanna K. C. Andrade, RA 18002246

## SUMÁRIO

- 1 - Sumário Executivo
  - 1.1 - Resumo
  - 1.2 - Dados dos empreendedores
  - 1.3 - Missão da empresa
  - 1.4 - Setores de atividade
  - 1.5 - Forma jurídica
  - 1.6 - Enquadramento tributário
    - Âmbito federal
    - Âmbito estadual
    - Âmbito municipal
  - 1.7 - Capital social
  - 1.8 - Fonte de recursos
  - 1.9 - Documentação exigida para abertura da empresa.
    - 1.10 - Contrato Social;
    - 1.11 - Registro da Empresa – Junta Comercial;
    - 1.12 - Receita Federal – CNPJ;
    - 1.13 - Receita Estadual – IE;
    - 1.14 - Prefeitura Municipal;
    - 1.15 - Alvarás;
    - 1.16 - Licenças (ambiental, ANVISA, etc)
- 2 - Análise de mercado
  - 1.17 - Modelo de Negócio
  - 1.18 - Estudo dos clientes
  - 1.19 - Estudo dos concorrentes
  - 1.20 - Estudo dos fornecedores
- 3 - Plano de marketing
  - 3.1 - Produtos e serviços
  - 3.2 - Preço
  - 3.3 - Estratégias promocionais
  - 3.4 - Estrutura de comercialização
  - 3.5 - Localização do negócio
- 4 - Plano operacional
  - 4.1 - Leiaute
  - 4.2 - Capacidade instalada
  - 4.3 - Processos operacionais
  - 4.4 - Necessidade de pessoal
- 5 - Plano financeiro
  - 5.1 - Investimentos fixos
  - 5.2 - Estoque inicial
  - 5.3 - Caixa mínimo
  - 5.4 - Investimentos pré-operacionais
  - 5.5 - Investimento total
  - 5.6 - Faturamento mensal
  - 5.7 - Custo unitário

- 5.8 - Custos de comercialização
- 5.9 - Apuração do custo de MD e/ou MV
- 5.10 - Custos de mão-de-obra
- 5.11 - Custos com depreciação
- 5.12 - Custos fixos operacionais mensais
- 5.13 - Demonstrativo de resultados
- 5.14 - Indicadores de viabilidade

## 6 - Construção de cenário

- 6.1 - Ações preventivas e corretivas

## 7 - Avaliação estratégica

- 7.1 - Análise da matriz F.O.F.A

## 8 - Avaliação do plano

- 8.1 - Análise do plano

## 9 - Referências

## 10 - Anexos

## 1 - Sumário Executivo

### 1.1 – Resumo

O aplicativo MED Fast é a solução encontrada para os pacientes e empresas de atendimento à saúde, visando um suporte com maior facilidade, rapidez, eficiência e segurança. De início, este aplicativo prestará serviços para a região de Poços de Caldas, Minas Gerais, devido à tecnologia já implantada na assistência dos cidadãos da cidade. Serão oferecidos pelo aplicativo a facilidade no agendamento de consultas; promoção de economia em medicamentos, consultas e exames; armazenamento do histórico em nuvens, com extrema segurança e confidencialidade dos dados.

MED Fast é uma empresa de sociedade LTDA, sendo composta pelos sócios: Fernando Candido, Isabelle Alves, Vinícius de Brito, Yanka Manzano e Yohanna Andrade; os quais estudaram bastante sobre os problemas enfrentados pelos pacientes, hospitais, postos de saúde, entre outras instituições relacionadas. Usando as ferramentas que aprenderam enquanto estudavam Administração na Universidade Fundação Octávio Bastos, pesquisaram como seria o atendimento ideal a este público, chegando ao resultado do aplicativo.

O plano de negócio desta empresa prevê um investimento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes do prêmio “Empreenda Santander 2019”; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) financiados pelo banco Santander; e os R\$ 50.000,00 (vinte mil reais) restantes divididos igualmente entre os sócios; com a finalidade de desenvolver o aplicativo, marketing para divulgação do serviço oferecido, instalações para atendimento aos usuários e atualizações para o melhoramento da assistência.

Indicadores	Ano 1
Ponto de equilíbrio	241.422,04
Lucratividade	32,11%
Rentabilidade	123,03%
Prazo de retorno do investimento	0,81

## 1.2 - Dados dos empreendedores

Nome:	Fernando Candido da Silva		
Endereço:	Rua José Zanetti Sobrinho, 59		
Cidade:	S. J. B. Vista	Estado:	São Paulo
Função:			

Nome:	Isabelle Maria da Costa Alves		
Endereço:	Rua Eduardo Alonso, 198		
Cidade:	Aguaí	Estado:	São Paulo
Função:			

Nome:	Vinícius de Brito Valente		
Endereço:	Rua Alexandrino de Alencar, 405 - Bloco B - Apto 1		
Cidade:	Aguaí	Estado:	São Paulo
Função:			

Nome:	Yanka Tavares Manzano		
Endereço:	Praça Dr. Paulino Figueiredo, 15.		
Cidade:	Caldas	Estado:	Minas Gerais
Função:			

Nome:	Yohanna Karoline Costa Andrade		
Endereço:	Francisco Chagas, 87		
Cidade:	Aguaí	Estado:	São Paulo
Função:			

### 1.3 - Missão da empresa

Nossa **MISSÃO** é prestar assistência aos pacientes de hospitais, clínicas e postos de saúde; promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano, com profissionais qualificados e tecnologias atualizadas e modernas; buscando alcançar a excelência no atendimento; e encorajando boas práticas para melhoria contínua da saúde do paciente.

Nossa **VISÃO** é ser um aplicativo de referência e qualidade no atendimento, reconhecido pela sua tecnologia e pelo seu desempenho, os quais são baseados na praticidade, precisão, humanização e inovação de todos os aspectos que envolvem a assistência ao cliente.

Nossos **VALORES** serão a valorização do cliente; a colaboração; a qualidade de vida; o respeito; a vida saudável; a eficiência; a ética profissional; o desenvolvimento tecnológico; a responsabilidade e a segurança.

### 1.4 - Setores de atividade

A empresa trabalhará no setor de serviços.

### 1.5 - Forma jurídica

A forma jurídica da empresa é limitada, devido à responsabilidade de intermediar atendimentos médicos, os quais lidam com vidas humanas.

### 1.6 - Enquadramento tributário

#### Âmbito federal

( ) Empreendedor Individual

(x) Regime SIMPLES

( ) Regime NORMAL

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

PIS – Contribuição para os Programas de Integração Social

COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade

Social CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados (apenas para indústria)

### Âmbito estadual

- ( ) ICMS – Regime Simplificado  
( ) ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (SISTEMA DÉBITO E CRÉDITO)

### Âmbito municipal

- (x) ISS – Imposto sobre Serviços

## 1.7 - Capital social

Nº	Sócio	Valor	Participação %
1	Fernando Candido da Silva	R\$ 10.000,00	20,00
2	Isabelle Maria da Costa Alves	R\$ 10.000,00	20,00
3	Vinícius de Brito Valente	R\$ 10.000,00	20,00
4	Yanka Tavares Manzano	R\$ 10.000,00	20,00
5	Yohanna Karoline Costa Andrade	R\$ 10.000,00	20,00
Total		R\$ 50.000,00	100,00

## 1.8 - Fonte de recursos

Os recursos para desenvolver o aplicativo serão provenientes das aplicações dos sócios e financiamento junto ao Banco Santander.

Atualmente, está em negociação com o banco o financiamento de R\$ 50 mil. Com juros de 0,65% ao mês e 48 meses para pagar.

## 1.9 Documentação exigida para abertura da empresa.

Após estabelecer que o ramo de atividade da empresa será a intermediação entre médicos, clínicas e pacientes através de um aplicativo, o qual é representado pelo CNAE 6319-41/00; e depois de feito o plano de negócios empresarial, concluiu-se que MED Fast se enquadra no regime tributário simplificado, conhecido como Simples



Nacional, já que o seu faturamento anual não ultrapassa o valor permitido para microempresas e que as alíquotas são menores, se comparadas às outras formas de tributação existentes. Além disso, tornou-se fundamental definir qual o tipo de sociedade seria formada entre os sócios, e, depois de estudar cada caso, optou-se pela sociedade Ltda. A partir do planejamento elaborado, necessário foi entender quais são os documentos necessários. São eles:

- Cópia CPF. Autenticada dos sócios;
- Cópia do R.G. autenticada dos sócios;
- Contrato Social (Sociedade LTDA);
- Cópia do IPTU do imóvel pago;
- Cópia do comprovante de endereço da empresa e dos sócios;
- Laudo do Corpo de Bombeiros.

## **1.10 Contrato Social;**

O primeiro passo, o qual é imprescindível para dar o início ao procedimento de abertura da empresa, é o contrato social. Nele deverão constar os dados previstos no artigo 997 do novo Código Civil de 2002, exceto do inciso V, o qual é exigido apenas em sociedade simples; e no artigo 1.065 do CC/2002 (em anexo na página 32 está o contrato social da empresa MED Fast).

## **1.11 Registro da Empresa – Junta Comercial;**

No site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ([https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+sociedade\\_limitada](https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+sociedade_limitada)), o cadastro da empresa deverá ser realizado seguindo os seguintes passos:

- Realizar a consulta de viabilidade – antes de realizar o cadastro é necessário consultar se já existem empresas com o mesmo nome ou semelhantes;
- Preencher o Cadastro Sincronizado – “integração dos procedimentos cadastrais relativos às Pessoas Jurídicas e demais entidades no âmbito das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Municípios e dos demais órgãos e entidades que participem do processo de formalização e legalização de empresas - denominados convenientes.”<sup>1</sup>

- Preencher o Módulo Integrador – juntar as informações da consulta de viabilidade, o Cadastro Sincronizado, juntamente com a documentação necessária, como o contrato social.

Após terminar esses procedimentos, serão gerados o protocolo e a guia para pagamento do DAE, os quais deverão ser inseridos nos campos obrigatórios ao acessar o portal da Junta Comercial para solicitação do registro da empresa e os documentos exigidos para arquivo deverão ser assinados de forma digital. Depois de concluído o registro, o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa) será disponibilizado para que o processo de abertura da empresa continue, já que este é apenas o começo.

### **1.12 Receita Federal – CNPJ;**

Depois do registro da empresa na Junta Comercial, o cadastro da mesma deverá ser feito no âmbito federal, sendo a Receita Federal o órgão responsável para emissão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Primeiramente o contrato social precisa ser registrado e, em seguida, será necessário o download do “Programa do CNPJ” e do programa “ReceitaNet”, nos quais deverão ser preenchidos os campos obrigatórios e o upload dos arquivos solicitados terá que ser feito. No dia seguinte, após a avaliação dos dados cadastrados, o Documento Básico de Entrada (DBE) estará disponível no site para impressão, o qual deve ser assinado e ter firma reconhecida. A cópia autenticada do Contrato Social, do DBE e da Declaração de Microempresa precisam ser enviados via Correios para o endereço que será fornecido pelo site. Depois destes procedimentos, o cartão CNPJ já pode ser impresso.

### **1.13 Receita Estadual – IE;**

A Receita Estadual é órgão responsável pela emissão da Inscrição Estadual, número que representa o registro do contribuinte no cadastro do ICMS, o qual é fundamental para regularização da empresa no âmbito estadual. Ao entrar no site do

Posto Fiscal (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/pfe/Paginas/Sobre.aspx/>), o representante da empresa deverá preencher um formulário que, após seu envio, irá gerar um protocolo, o qual deverá ser consultado na página principal, denominada “Protocolo DECA”. Depois que os dados forem analisados pelo sistema, a Inscrição Estadual estará disponível e você poderá fazer um requerimento da senha para acessar à DECA da empresa, no qual deverão constar o nome da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, nome, CPF, RG do representante.

## **1.14 Prefeitura Municipal;**

Para o funcionamento da empresa no município, é necessário levar à prefeitura a planta do imóvel onde será o negócio, a cópia do recibo do IPTU pago, CPF e RG do responsável e o pedido de deferimento de abertura da empresa. A documentação será avaliada pela secretaria responsável e, enquanto a documentação é avaliada, a empresa atuará na cidade com o alvará provisório.

## **1.15 Alvarás;**

Após o prazo máximo de 180 dias, depois de avaliada a documentação apresentada à secretaria competente, e se o pedido de abertura for aceito, a prefeitura irá contatar o responsável e o alvará definitivo será liberado para a empresa, o qual tem a validade de um ano. Após o vencimento do mesmo, uma taxa anual é cobrada para que a atualização seja feita, assim a empresa pode continuar funcionando normalmente.

Esse documento é fundamental, já que, caso o negócio não tenha o alvará, a prefeitura pode notificar e multar os responsáveis pela empresa e, se não regularizado em 60 (sessenta) dias, o estabelecimento pode ser fechado.

## **1.16 Licenças (ambiental, ANVISA, etc)**

A única licença necessária para o funcionamento da empresa MED Fast é o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido após a verificação das

medidas de segurança instaladas em conformidade com o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Esse processo se faz necessário devido à Lei Estadual nº 14.130/2001 e Decreto Estadual nº 46.595/2014, os quais definem que toda edificação destinada ao uso coletivo deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Esta regularização visa garantir à população a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações.

## **2 - Análise de mercado**

### **2.1 - Estudo dos clientes**

#### **Público-alvo (perfil dos clientes)**

Nossos principais clientes serão hospitais, postos de saúde e centros clínicos, tanto particulares, quanto públicos.

#### **Comportamento dos clientes (interesses e o que os levam a comprar)**

O que levará nossos clientes a pagar pelo serviço do aplicativo, será a funcionalidade e praticidade que o mesmo fornece. Além de ter um custo baixo em relação a eficiência dele, com atualizações diárias, o que proporcionará dinamismo à plataforma.

#### **Área de abrangência (onde estão os clientes?)**

Abrangerá a região de Poços de Caldas e conseqüentemente, dependendo dos lucros que tivermos, vamos abranger para a região de São Paulo.

### **2.2 - Estudo dos concorrentes**

Hoje, no mercado, já existem concorrente, porém são adversários software separados. Ou seja, seria necessário o download de três aplicativos para substituir os serviços prestados pelo MED Fast. Nosso aplicativo reduziu espaço no armazenamento do celular, facilitou processos e reduziu custos.

Empresa	Qualidade	Preço	Condições de Pagamento	Localização	Atendimento	Serviços aos clientes
Aplicativo MED FAST	Muito Boa	Mais acessível	Dinheiro, cheque ou cartão	Região de Poços de Caldas	24 horas do dia	Facilidade, rapidez e agilidade de marcar e agendar consultas e encontrar medicamentos

### 2.3 - Estudo dos fornecedores

Nossos fornecedores são, principalmente, empresas de produtos e prestação de serviços de tecnologia; e materiais de escritório.

Nº	Descrição dos itens a serem adquiridos	Nome do fornecedor	Preço	Condições de pagamento	Localização
1	Celulares e computadores	-	Diversos	30 dias no cartão, cheque ou boleto	Região de Poços de Caldas

## 3 - Plano de marketing

### 3.1 - Produtos e serviços

- Pacote de até 100 acessos ao sistema
- Pacote de até 500 acessos ao sistema
- Pacote de até 1.000 acessos ao sistema
- Pacote de até 10.000 acessos ao sistema
- Mensalidade dos anúncios de farmácias

### 3.2 - Preço

Os preços foram determinados com base em pesquisas feitas às pessoas que seria



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

nossos clientes, e também com base em nossos gastos. Pacotes de acesso foram desenvolvidos com o intuito de melhor atender nossos clientes diretos, para obter o melhor preço à ambos. O MED FAST se destaca pela sua viabilidade em encurtar o tempo para agendar uma consulta médica, sofisticação e a qualidade dos serviços e produtos aplicados.

Na hora de formar nossos preços, foram observados os seguintes critérios:

- Quantidade necessária de acessos;
- Quantidade de clientes dos nossos clientes;
- Flexibilidade nos preços;
- Demanda dos acessos;
- Demanda de anúncios;
- A viabilidade de nossos serviços.

### **3.3 - Estratégias promocionais**

O preço dos pacotes oferecidos são um diferencial promocional fornecidos pelo empresa. Quanto maior a quantidade de acessos contratados, menor o preço do pacote. Quanto à mensalidade cobrada para divulgação das farmácias, o estabelecimento com maior número de descontos em medicamentos terá destaque na página em que os cadastrados vão pesquisar os remédios.

### **3.4 - Estrutura de comercialização**

A venda dos nossos serviços será através de telefonemas e visitas presenciais aos locais de atendimento à saúde. Depois de fechado o negócio, um contrato será assinado entre as partes, para que não haja desistência de nenhum dos envolvidos. Quanto aos pacientes que irão utilizar o contrato, todo o serviço de intermediação será feito através do aplicativo e, caso seja necessário reportar algum erro no sistema, haverá um chat para solução do problema ou então a opção de ir até o escritório local, para o atendimento pessoal.

### 3.5 - Localização do negócio

Endereço:	Rua Rio Grande do Sul
Bairro:	Centro
Cidade:	Poços de Caldas
Estado:	Minas Gerais

#### **Considerações sobre o ponto (localização), que justifiquem sua escolha:**

O escritório será na esquina da Rua Rio Grande do Sul com a Rua Prefeito Chagas, ruas principais do centro de Poços de Caldas. Região de fácil localização e concentração do maior número de consultórios médicos, clínicas de exame e farmácias. Essa facilidade é fundamental para a instalação inicial do servidor do aplicativo nas empresas-cliente, reduzindo gastos com deslocamento e trazendo visibilidade para a marca.

## 4 - Plano operacional

### 4.1 - Leiaute

O nosso escritório contará com cinco cômodos, tais como: cozinha, dois banheiros (feminino e masculino) sala de recepção e a sala comercial.





## 4.2 - Capacidade instalada

Inicialmente, a capacidade de serviços da empresa será de 24 empresas-cliente, totalizando 18.200 (dezoito mil e duzentos) acessos ao aplicativo. De acordo com o aumento da procura e cadastro de novos pacientes, a manutenção será feita a fim de aumentar a capacidade de acessos múltiplos.

Descrição do Produto ou Serviço	Quantidade	Preço de venda unitário - R\$	Total - R\$
Pacote de até 100 acessos ao sistema	12	500,00	6.000,00
Pacote de até 500 acessos ao sistema	8	1.500,00	12.000,00
Pacote de até 1.000 acessos ao sistema	3	2.000,00	6.000,00
Pacote a partir de 10.000 acessos ao sistema	1	5.000,00	5.000,00
Mensalidade dos anúncios de farmácias	30	20,00	600,00

## 4.3 - Processos operacionais

O único gasto que teremos será com a manutenção do aplicativo, que será um serviço terceirizado, variando de R\$ 1.670,00 até R\$ 2.200,00 mensal.



## 4.4 - Necessidade de pessoal

As funções administrativas e gestoras da empresa serão desenvolvidas pelos sócios. Sendo necessário apenas a terceirização do serviço de atualização e manutenção do aplicativo e servidor, fazendo os ajustes necessários sempre que necessário.

## 5 - Plano financeiro

### 5.1 - Investimentos fixos

#### A – Equipamentos

Descrição	Quantidade	Valor unitário - R\$	Total - R\$
Desenvolvimento do Aplicativo	1	65.000,00	65.000,00

#### B – Móveis e Utensílios

Descrição	Quantidade	Valor unitário - R\$	Total - R\$
Cadeiras de Rodinha	5	500,00	2.500,00
Mesas	5	300,00	1.500,00
Armarios	4	175,00	700,00
Ar condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Cadeiras e mesa de cozinha	1	300,00	300,00
Cadeiras de Espera	1	550,00	550,00
Frigobar	1	690,00	690,00
Cafeteira	1	100,00	100,00
Filtro de Água	1	200,00	200,00
Microondas	1	250,00	250,00

#### C – Equipamentos de Informática

Descrição	Quantidade	Valor unitário - R\$	Total - R\$
Computadores	5	2.000,00	10.000,00
Celulares	3	700,00	2.100,00



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Telefone sem fio com 4 ramais	5	200,00	1.000,00
Impressora	2	1.200,00	2.400,00

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
SUB-TOTAL (D)				R\$ 15.500,00

TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS (A+B+C): R\$ 88.390,00

## 5.2 - Caixa mínimo

1º Passo: Contas a receber – Cálculo do prazo médio de vendas

Prazo médio de vendas	(%)	Número de dias	Média Ponderada em dias
à vista	0	0	0
à prazo 30d.	100	30	30
<b>Prazo médio total</b>			30

2º Passo: Fornecedores – Cálculo do prazo médio de compras

Prazo médio de compras	(%)	Número de dias	Média Ponderada em dias
à prazo - consumo	100,00	30	30,00
<b>Prazo médio total</b>			30

3º Passo: Estoque – Cálculo de necessidade média de estoque

Não temos estoque já que o nosso produto é um aplicativo.

4º Passo: Cálculo da necessidade líquida de capital de giro em dias

Recursos da empresa fora do seu caixa	Número de dias
1. Contas a Receber – prazo médio de vendas	30
2. Estoques – necessidade média de estoques	0
Subtotal Recursos fora do caixa	30
Recursos de terceiros no caixa da empresa	
3. Fornecedores – prazo médio de compras	15
Subtotal Recursos de terceiros no caixa	15
Necessidade Líquida de Capital de Giro em dias	15

## Caixa Mínimo

1. Custo fixo mensal	R\$ 16.165,75
2. Custo variável mensal	R\$ 3.149,60
3. Custo total da empresa	R\$ 19.315,35
4. Custo total diário	R\$ 643,85
5. Necessidade Líquida de Capital de Giro em dias	15

Total de B – Caixa Mínimo R\$ 9.657,68

## Capital de giro (Resumo)

Descrição	Valor
A – Estoque Inicial	R\$ 0,00
B – Caixa Mínimo	R\$ 9.657,68
TOTAL DO CAPITAL DE GIRO (A+B)	R\$ 9.657,68

## 5.3 - Investimentos pré-operacionais

Descrição	Valor
Despesas de Legalização	R\$ 1.800,00
Divulgação	R\$ 1.300,00
Cursos e Treinamentos	R\$ 2.000,00

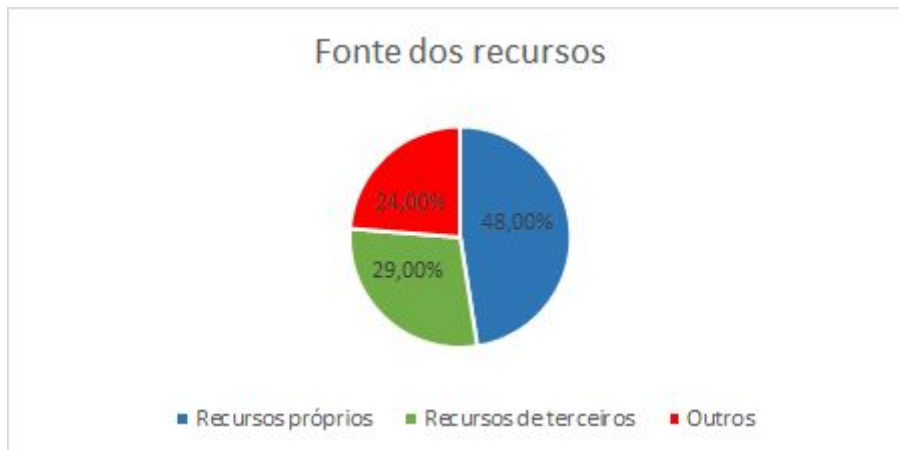
Outras despesas	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.550,00</b>

## 5.4 - Investimento total

Descrição dos investimentos	Valor	(%)
Investimentos Fixos – Quadro 5.1	R\$ 88.390,00	84,30%
Capital de Giro – Quadro 5.2	R\$ 9.918,08	9,45%
Investimentos Pré-Operacionais – Quadro 5.3	R\$ 6.550,00	6,25%
<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 104.858,08</b>	<b>100,00%</b>



Fontes de recursos	Valor	(%)
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	47,80%
Recursos de terceiros	R\$ 30.000,00	27,60%
Outros	R\$ 24.597,68	24,60%
<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 104.597,68</b>	<b>100,00%</b>



## 5.5 - Faturamento mensal

Nº	Produto/Serviço	Quantidade de Vendas	Preço de Venda	Faturamento Total
1	Pacote de até 100 acessos ao sistema	12	500,00	6.000,00
2	Pacote de até 500 acessos ao sistema	8	1.500,00	12.000,00
3	Pacote de até 1.000 acessos ao sistema	3	2.000,00	6.000,00
4	Pacote a partir de 10.000 acessos ao sistema	1	5.000,00	5.000,00
5	Mensalidade dos anúncios de farmácias	30	20,00	600,00
TOTAL				29.600,00

### Projeção das Receitas:

- ( ) Sem expectativa de crescimento  
 ( x ) Crescimento a uma taxa variável:  
 ( ) Entradas diferenciadas por período

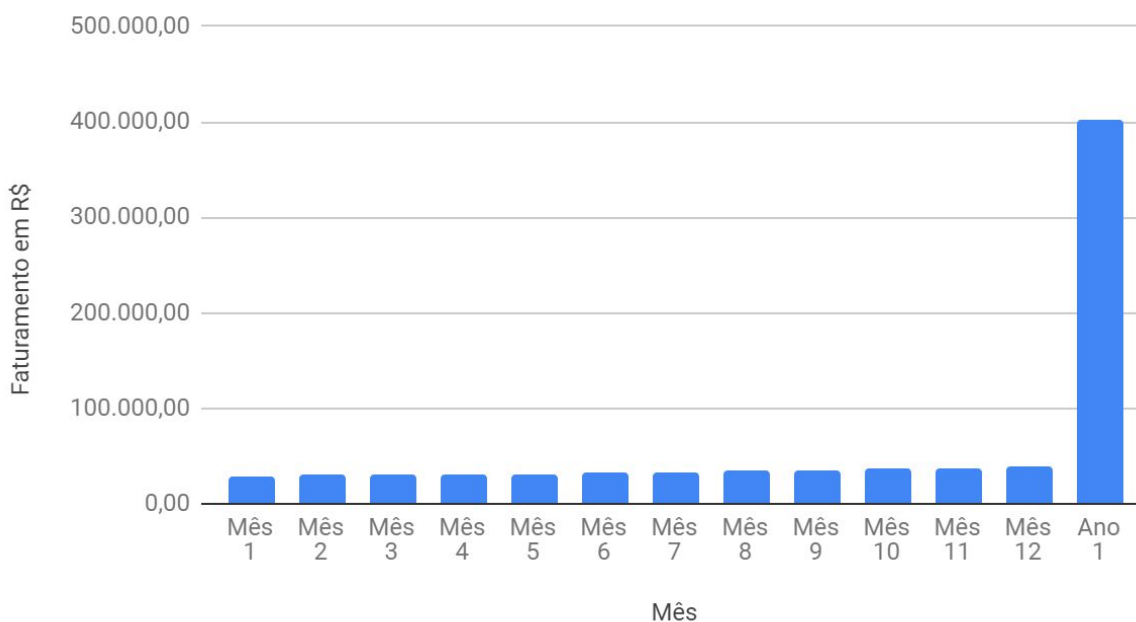
Período	Faturamento em R\$
Mês 1	29.600,00
Mês 2	29.896,00
Mês 3	30.344,44
Mês 4	30.951,33
Mês 5	31.632,26
Mês 6	32.549,59



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Mês 7	33.526,08
Mês 8	34.498,34
Mês 9	35.498,79
Mês 10	36.563,75
Mês 11	37.660,67
Mês 12	38.978,79
<b>Ano 1</b>	<b>401.700,04</b>

### Faturamento em R\$ x Mês



### 5.6 - Custo unitário

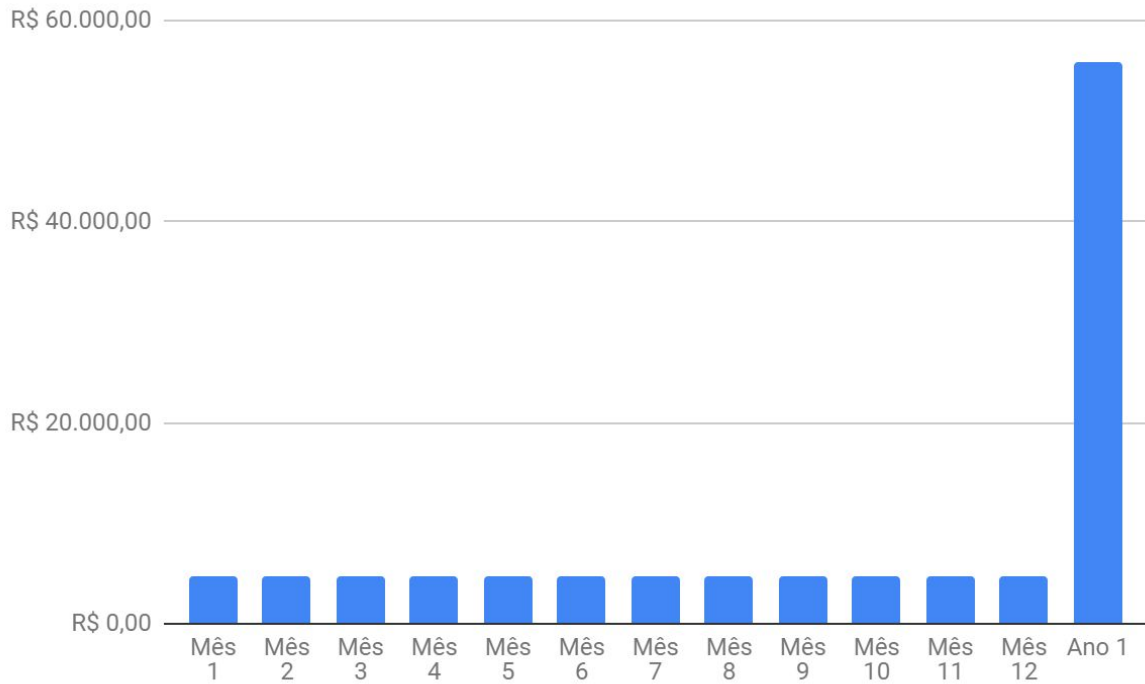
O nosso único custo será a manutenção recorrente e atualização do aplicativo, que será um serviço terceirizado, com estimativa de custo variando de R\$ 1.600,00 à R\$ 2.200,00 por mês.

### 5.7 - Custos de comercialização

Descrição	(%)	Faturamento Estimado	Custo Total
SIMPLES (Imposto Federal)	9,960	R\$ 29.600,00	R\$ 2.948,16
Taxa de administração do cartão de crédito	2,80	R\$ 29.600,00	R\$ 828,80
Propaganda e Publicidade	3,00	R\$ 29.600,00	R\$ 888,00

Total Impostos	R\$ 2.948,16
Total Gastos com Vendas	R\$ 1.716,80
Total Geral (Impostos + Gastos)	R\$ 4.664,96

Período	Custo Total
Mês 1	R\$ 4.664,96
Mês 2	R\$ 4.664,96
Mês 3	R\$ 4.664,96
Mês 4	R\$ 4.664,96
Mês 5	R\$ 4.664,96
Mês 6	R\$ 4.664,96
Mês 7	R\$ 4.664,96
Mês 8	R\$ 4.664,96
Mês 9	R\$ 4.664,96
Mês 10	R\$ 4.664,96
Mês 11	R\$ 4.664,96
Mês 12	R\$ 4.664,96
Ano 1	R\$ 55.979,52



## 5.8 - Apuração do custo de MD e/ou MV

Nº	Produto / Serviço	Custo mensal - R\$
1	Manutenção do aplicativo	1.953,60

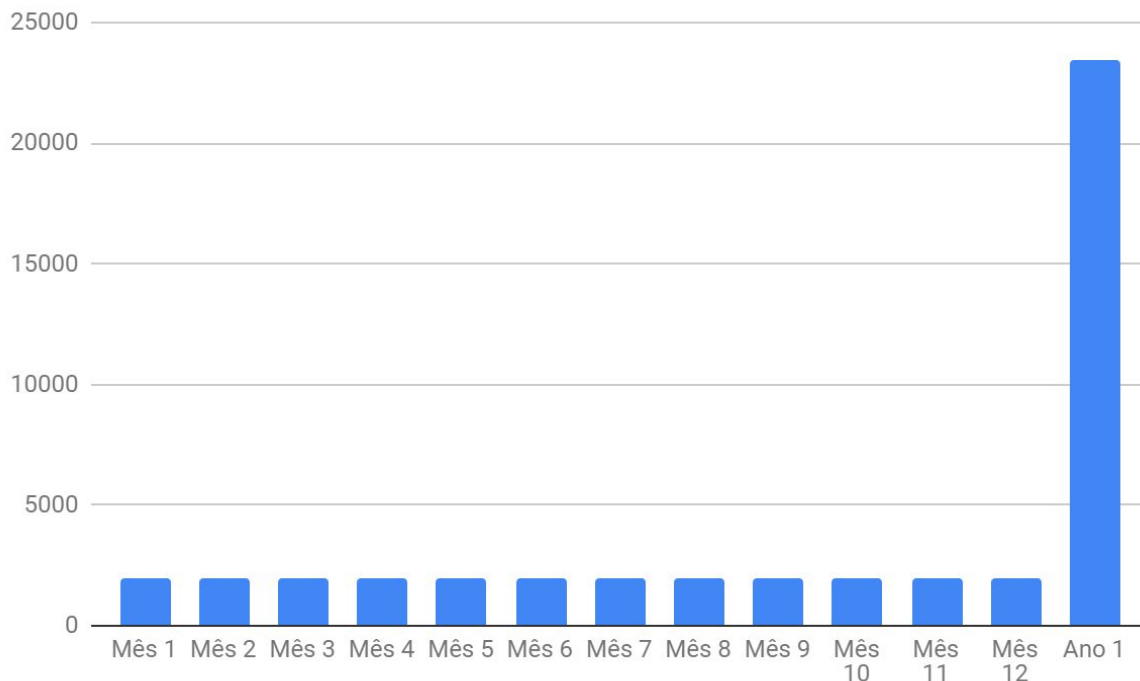
Período	Custo Total
Mês 1	1.953,60
Mês 2	1.953,60
Mês 3	1.953,60
Mês 4	1.953,60
Mês 5	1.953,60
Mês 6	1.953,60
Mês 7	1.953,60
Mês 8	1.953,60
Mês 9	1.953,60
Mês 10	1.953,60
Mês 11	1.953,60





CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Mês 12	1.953,60
Ano 1	23.443,20



## 5.9 - Custos de mão-de-obra

Por não haver colaboradores em nossa sociedade empresarial, não haverá estimativa de salários a serem pagos ou encargos dos mesmos. Nossa empresa contará apenas com sócios que por sua vez trabalhará em suas devidas funções, tais como: marketing, financeiro, contábil, vendas e relacionamento pós-compra.

## 5.10 - Custos com depreciação

Ativos Fixos	Valor do bem	Vida útil em anos	Depreciação Anual	Depreciação Mensal
Máquinas e equipamentos	R\$ 65.000,00	10,00	R\$ 6.500,00	R\$ 541,67
Móveis e utensílios	R\$ 7.890,00	10,00	R\$ 789,00	R\$ 65,75
Equipamentos de processamento de dados (informática)	R\$ 15.500,00	5,00	R\$ 3.100,00	R\$ 258,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.389,00</b>	<b>R\$ 865,75</b>

### 5.11 - Custos fixos operacionais mensais

Descrição	Custo
Aluguel	2.500,00
Condomínio	-
IPTU	1.500,00
Água	50,00
Energia elétrica	400,00
Telefone	100,00
Honorários do contador	1.500,00
Pró-labore	6.250,00
Manutenção dos equipamentos	1.000,00
Salários + encargos – item 7	-
Limpeza do escritório	150,00
Material de escritório	150,00
Combustível	-
Taxas diversas	-
Serviços de terceiros	1.700,00
Depreciação – item 8	865,75
Outras despesas	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.165,75</b>

**Projeção dos Custos:**

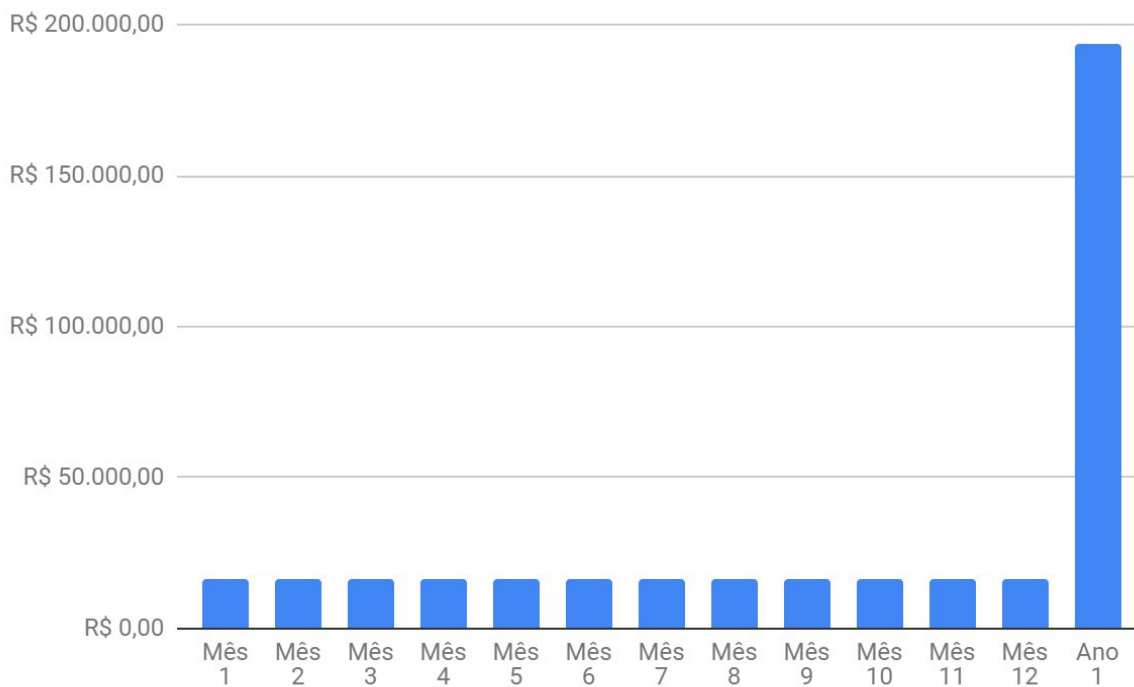
- Sem expectativa de crescimento
- Crescimento a uma taxa constante:  
     0,00 % ao mês para os 12 primeiros meses  
     0,00 % ao ano a partir do 2º ano
- Entradas diferenciadas por período

Período	Custo Total
Mês 1	R\$ 16.165,75
Mês 2	R\$ 16.165,75
Mês 3	R\$ 16.165,75



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Mês 4	R\$ 16.165,75
Mês 5	R\$ 16.165,75
Mês 6	R\$ 16.165,75
Mês 7	R\$ 16.165,75
Mês 8	R\$ 16.165,75
Mês 9	R\$ 16.165,75
Mês 10	R\$ 16.165,75
Mês 11	R\$ 16.165,75
Mês 12	R\$ 16.165,75
Ano 1	R\$ 193.989,00



## 5.12 - Demonstrativo de resultados

Descrição	Valor	Valor Anual	%
( = ) Receita total de vendas	33.475,00	401.700,04	100,00%
( - ) Imposto Simples Nacional	2.393,31	28.719,72	7,15%
( - ) Custos Variáveis Totais	4.150,90	49.810,80	12,40%
( = ) Margem de Contribuição	26.930,79	323.169,51	80,45%
( - ) Gastos fixos operacionais	16.192,69	194.312,32	48,37%
<b>( = ) Resultado operacional</b>	<b>10.738,10</b>	<b>128.857,19</b>	<b>32,08%</b>

Período	Resultado
Mês 1	7.987,85
Mês 2	8.229,38
Mês 3	8.595,32
Mês 4	9.090,53
Mês 5	9.646,17
Mês 6	10.394,21
Mês 7	10.884,36
Mês 8	11.467,30
Mês 9	12.107,05
Mês 10	12.821,79
Mês 11	13.572,33
Mês 12	14.115,90
Ano 1	128.857,19

### 5.13 - Indicadores de viabilidade

Indicadores	Ano 1
Ponto de equilíbrio	241.530,41
Lucratividade	32,08%
Rentabilidade	122,89%
Prazo de retorno do investimento	0,81 anos

## 6 - Construção de cenário

### 6.1 - Ações preventivas e corretivas

Receita (pessimista) - 20,00 %

Receita (otimista)

20,00 %

Descrição	Cenário provável		Cenário pessimista		Cenário otimista	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
<b>Receita total com vendas</b>	<b>401.700,04</b>	<b>100,00</b>	<b>321.360,032</b>	<b>100,00</b>	<b>482.040,048</b>	<b>100,00</b>
Simplex Nacional	28.719,72	7,15	22.975,776	7,15	34.463,664	7,15
<b>Receita líquida</b>	<b>372.980,32</b>	<b>92,85</b>	<b>298.384,256</b>	<b>92,85</b>	<b>447.576,384</b>	<b>92,85</b>
Custos variáveis totais						
Custos com comercialização	49.810,80	12,40	39.848,64	12,40	59.772,96	12,40
<b>Margem de contribuição</b>	<b>323.169,52</b>	<b>80,45</b>	<b>258.535,616</b>	<b>80,45</b>	<b>387.803,424</b>	<b>80,45</b>
Gastos fixos operacionais	194.312,32	48,37	194.312,32	60,47	194.312,32	40,31
<b>Resultado operacional</b>	<b>128.857,20</b>	<b>32,08</b>	<b>64.223,30</b>	<b>19,98</b>	<b>193.491,10</b>	<b>40,14</b>

## 7 - Avaliação estratégica

### 7.1 - Análise da matriz F.O.F.A

	FATORES INTERNOS	FATORES EXTERNOS
<b>PONTOS FORTES</b>	<p><b>FORÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Inovação;</li> <li>.Grande gama de serviços agregados;</li> <li>.Preço competitivo;</li> <li>.Tecnologia;</li> <li>.Fácil acessibilidade.</li> </ul>	<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Ser “único” no mercado brasileiro;</li> <li>.Vender nossos serviços para o exterior - multinacional;</li> <li>.Incentivos fiscais para crescimento de microempresas;</li> <li>.Avanço tecnológico (melhor funcionamento);</li> <li>.Conquistar vários clientes, devido a primazia do serviço;</li> <li>.Expansão dos médicos e clínicas novas (oportunidade para iniciantes);</li> <li>.Muitas pessoas procurando atendimento rápido, fácil e cômodo.</li> </ul>
<b>PONTOS FRACOS</b>	<p><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Alto custo de investimento;</li> <li>.Divulgação para reconhecimento;</li> <li>.Segurança dos dados;</li> <li>.Manutenção e atualização;</li> <li>.Plataforma online.</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Criação de aplicativos semelhantes (concorrentes);</li> <li>.Não aceitação do aplicativo no mercado;</li> <li>.Avanço tecnológico (atualização);</li> <li>.Ausência de rede de internet móvel;</li> <li>.Aumento no custo dos serviços de marketing;</li> <li>.Pessoas com baixa renda e sem smartphone.</li> </ul>

**Ações:**

Aproveitar Oportunidades; Enaltecer as forças; Diminuir as Fraquezas; Prevenir as ameaças.

## **8 - Avaliação do plano**

### **8.1 - Análise do plano**

O plano de negócios foi feito para se obter uma visão melhor da viabilidade e do modelo de negócios antes de se investir no empreendimento. Foi necessário buscar o maior número de informações possíveis com clientes e fornecedores, da forma mais precisa possível, pesquisando preços, escolhendo os recursos adequados para melhor desenvolvimento do aplicativo.

Para as previsões financeiras, foram considerados os impostos e encargos, além de se projetar um cenário conservador para as receitas. Os sócios acreditam no projeto e está disposto a investir recursos próprios e de terceiros. O restante do investimento deve ser aprovado pela instituição financeira, uma vez que o projeto tem potencial para se destacar em um setor competitivo, sem muitas barreiras de entrada e saída.

Avaliando as informações obtidas no estudo do plano de negócio, chegamos à conclusão de que o desenvolvimento do aplicativo e abertura da empresa são extremamente viáveis, já que a área tecnológica é muito valorizada por investidores e o payback é de menos de um ano, ou seja, o retorno do investimento feito é menor do que a média do tempo gasto pelos outros empreendedores.

## 9 - Referências

1. JCEMG. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <[https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+sociedade\\_limitada](https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+sociedade_limitada)>. Acesso em 18 de maio de 2019.
2. FARIA, Luiz Francisco; **Constituição Empresarial**. UNIFEOB; 2019.
3. TROUBAT, Maxime; SUPER EMPREENDEDORES; **Como Abrir Uma Empresa de Prestação de Serviços?**. Disponível em: <<https://www.superempreendedores.com/empreendedorismo/gestao/como-abrir-empresa-prestacao-servicos/>>. Acesso em 19 de maio de 2019.
4. MAX, Danilo; ABERTURA SIMPLES.COM. **Saiba Tudo Sobre Alvará de Funcionamento**. Disponível em: <<https://aberturasimples.com.br/alvara-de-funcionamento/>>. Acesso em 22 de maio de 2019.
5. VALLIM, Max; **Gestão Estrat. de Tributos**; UNIFEOB; 2019.
6. FARIA, Luiz Francisco; **Direito Empresarial**; UNIFEOB; 2019.
7. MARUDI, Rodrigo; **Administração Estratégica**; UNIFEOB, 2019.
8. TEIXEIRA, Júlio César; **Gestão Orçamentária**; UNIFEOB; 2019.
9. SILVA, Marcelo Alexandre; **Gestão Empreendedora**; UNIFEOB, 2019.
10. BERNARDI, Luiz A. **Manuel de Plano de Negócios: Fundamentos, Processos e Estruturação**; ATLAS; 2ª Edição, 2014.

## 10. Anexos

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MED Fast – Assistência Médica Ltda.

**Fernando Candido**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 01/02/1903, empresário, identidade nº 12.345.678 SSP/SP, inscrito sob CPF nº 123.456.789-10, residente e domiciliado à Rua da Aprovação, nº123, cidade **Udópolis**, estado SP; **Isabelle Alves**, brasileira, solteira, nascida no dia 01/02/1903, empresária, identidade nº 12.345.678 SSP/SP, inscrita sob CPF nº 123.456.789-10, residente e domiciliada à Rua da Aprovação, nº123, cidade **Udópolis**, estado SP; **Vinicius de Brito**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 01/02/1903, empresário, identidade nº 12.345.678 SSP/SP, inscrito sob CPF nº 123.456.789-10, residente e domiciliado à Rua da Aprovação, nº123, cidade **Udópolis**, estado SP; **Yanika Manzano**, brasileira, solteira, nascida no dia 01/02/1903, empresária, identidade nº 12.345.678 SSP/SP, inscrita sob CPF nº 123.456.789-10, residente e domiciliada à Rua da Aprovação, nº123, cidade **Udópolis**, estado SP; **Yohanna Andrade**, brasileira, solteira, nascida no dia 01/02/1903, empresária, identidade nº 12.345.678 SSP/SP, inscrita sob CPF nº 123.456.789-10, residente e domiciliada à Rua da Aprovação, nº123, cidade **Udópolis**, estado SP. Empresários, com sede na Rua **Udópolis**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 12019000123012 e no CNPJ sob nº 12.345.678/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transformam seus registros de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiram os sócios Fernando Candido, Isabelle Alves, Vinicius de Brito, Yanika Manzano e Yohanna Andrade, brasileiros, solteiros, empresários, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA 8 FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial MED Fast – Assistência Médica Ltda. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua da Aprovação, nº 123, bairro **Udópolis**, CEP: 12345-67, na cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de assistência médica, os quais se resumem no agendamento de consultas, marcação de exames, procura de medicamentos com o melhor preço e na localização mais próxima, e armazenamento do histórico dos usuários em nuvens, com segurança e confiabilidade dos dados. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MED Fast – Assistência Médica Ltda.

Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DO 8 CASOS OMI 880 8

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de São João da Boa Vista, SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.  
São João da Boa Vista - SP, 31 de maio de 2019.

Fernando Candido

Isabelle Alves

Vinicius de Brito

Yanika Manzano

Yohanna Andrade

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MED Fast – Assistência Médica Ltda.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA 8 QUOTA 8

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (sem mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
Fernando Candido	20	20	20.000,00
Isabelle Alves	20	20	20.000,00
Vinicius de Brito	20	20	20.000,00
Yanika Manzano	20	20	20.000,00
Yohanna Andrade	20	20	20.000,00
Total	100	100	100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.055, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retrada mensal, a título de **pro labore**, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DO 8 LUCRO 8 E PERDA 8

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou ~~perdas~~ **perdas**. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fallecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo